



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 063

Brasília-DF, 31 de março de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto

Nicolas Alves de Oliveira Souto

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	21

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1722, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50621.000158/2023-45**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe para elaboração e aprovação da 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO, com reflexo financeiro positivo, bem como para a formalização do termo aditivo decorrente, no âmbito do Contrato nº 21.00409/2021, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Construtora Luiz Costa LTDA., cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato nº 35/2023/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28/03/2023.

Objeto: Execução da Complementação das Obras de Duplicação da Rodovia BR-101/SE;

Contrato: nº 21.00409/2021;

Contratada: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.;

Rodovia: BR-101/SE;

Lote: Único;

Trecho: Div. AL/SE - Div. SE/BA;

Subtrecho: Entr. SE-226(B) (p/ Capela) -Entr. SE-245/429 (p/ Pedra Branca);

Segmento: KM 51,8 ao KM 77,3;

Extensão: 25,50 km;

Vigência: 29/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

CORREGEDORIA**Atos da Comissão Designada pela Portaria nº 6986/2021****PORTARIA CPAD Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 6986, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do **Processo nº 50600.036960/2021-50**, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR THIAGO COUTO GONZAGA**, técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 15708357, lotado na SR/SC, para desempenhar as funções de Secretário "*ad hoc*" junto à Comissão de Pocesso Dsisciplinar incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do **Processo nº 50600.036960/2021-50** e seus apensos, ficando à disposição deste até o encerramento dos trabalhos.

ISAÍAS DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente da CPAD

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1745, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50616.002112/2022-59**, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 3 de abril de 2023, a licença para tratar de interesses particulares à servidora **LUISA SOARES DE LUCIA**, matrículas DNIT nº 5307 e SIAPE nº 206302, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes anteriormente lotada na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, concedida por intermédio da Portaria nº 6047 de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 205, de 27 de outubro de 2022, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 3 de abril de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 1747, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.012897/2021-66**, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 3 de abril de 2023, a licença para tratar de interesses particulares servidora **REGINA RIBEIRO MANGABEIRA MARTINS**, matrículas DNIT nº 0047 e SIAPE nº 10933754, ocupante do cargo de Agente Administrativo, anteriormente lotada na Coordenação de Administração Patrimonial nesta Sede em Brasília/DF, concedida por intermédio da Portaria nº 6.563, de 23 de novembro de 2022, Boletim Administrativo nº 222 de 25 de novembro de 2022 pelo período de 5 de dezembro de 2022 a 19 de março de 2025, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 3 de abril de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 1669, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e a Portaria nº 3661, de 29/06/2022, publicada no DOU de 06/07/2022, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001063/2020-34**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura, representante do Delegante, para coordenar os trabalhos de avaliação, inventariança, entrega e recebimento dos bens a serem cedidos com força do Convênio de Delegação nº 001/2023, celebrado com a Prefeitura Municipal de Tefé – AM, cujo objeto é a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da IP4 no Município.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 1734, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e a Portaria nº 3661, de 29/06/2022, publicada no DOU de 06/07/2022, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.044593/2014-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA**, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, matrícula DNIT nº 39**-* e CPF nº ***.115.291-**, como Gestor do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **CONSÓRCIO DTA/O’MARTIN**, formado pelas empresas **DTA ENGENHARIA LTDA. E O’MARTIN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo, ações ambientais e a execução de obras de derrocamento para implantação do canal de navegação na região dos Pedrais da Hidrovia do Tocantins, no estado do Pará, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 35**-* e CPF nº ***.398.331-**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, Coordenador de Obras Hidroviárias, matrícula DNIT nº 48**-* e CPF nº ***.199.311-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41** e CPF nº ***.164.872-**.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **MARIANA VAINI DE FREITAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48**-* e CPF nº ***.510.586-**, como Fiscal de Acompanhamento do Desenvolvimento de Estudos e Monitoramento das Atividades relacionadas ao Meio Ambiente do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **ELLEN LEMOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47**-* e CPF nº ***.291.549-**.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 52**-* e CPF nº ***.526.991-**, como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 52**-* e CPF nº ***.263.211-**.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 30, de 04 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 003, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 30/03/2023

FLAVIO FIGUEIREDO VICENTE, matr. SIAPE nº 1556571, período: 28/03/2023 a 30/03/2023. Processo nº 50605.001144/2023-47.

Pagamento de Substituição

Em, 30/03/2023

JOSÉ SIMÕES FILHO, matr. DNIT nº 4550-0, que substituiu **PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS**, Chefe de Serviço, FCE-1.05, por motivo de férias do titular nos períodos de 16/01/2023 a 27/01/2023 e 13/02/2023 a 17/02/2023. Processo nº 50605.000888/2022-63.

Retificação

Em, 30/03/2023

Na Licença para Tratamento de Saúde, publicada no Boletim Administrativo nº 039 de 27/02/2023,

Onde se lê:

ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS SOUZA, matr. SIAPE nº 1583289, período: 31/01/2023 a 02/02/2023. Processo: 50605.000911/2015-91.

Leia-se:

ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS SOUZA, matr. SIAPE nº 1583289, período: 30/01/2023 a 01/02/2023. Processo: 50605.000911/2015-91.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**Pagamento de Substituição**

Em 20/03/2023,

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código FCPE, nos períodos de 22/02/2023 a 24/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 1731, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela resolução nº11, de 27 de março de 2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, tornada pública pela Portaria DG/DNIT nº 524, de 16 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000330/2022-69**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, inscrita no CPNJ sob o nº06117709/0001-58, com o objetivo de construção de portais (pórticos) na Rodovia Federal BR-222/MA, trecho: CHAPADINHA - OUTEIRO, subtrecho: SNV 222BMA0410 - ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) a ENTR MA-224 (FAZENDINHA), localizado no km 82,8, ocupação transversal (pórtico) ocupando uma área de 150 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 1659, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.003221/2019-38**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-123/2020-00, cujo objeto é a execução de serviços necessários de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na BR-070/MT, Trecho: Entr. BR-158(A) (Div. GO/MT) (Aragarças) - Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Lote 03 - Subtrecho: Ponte S/Ribeirão Sangradouro Grande - Entr. MT-454 (P/Assentamento de Primavera), Segmento: km 225,00 ao km 312,70, Extensão: 87,70 km, Código SNV: 070BMT0328 - 070BMT0370 (versão 201807a), celebrado com a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.**

Fiscal Técnico	Titular o servidor FABIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 2235688, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor FABIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 2235688, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1664961, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT e como gestor substituto o servidor **LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, matrícula SIAPE nº 1789322, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 2051, de 12 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 068, de 13 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1714, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.003218/2019-14**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-122/2020-00, cujo objeto é a execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na BR-070/MT, Trecho: Entr. BR-158(A) (Div. GO/MT) (Aragarças) - Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Lote 01 - Subtrecho: Entr. BR-158(A) (Div. GO/MT) (Aragarças) - Acesso Terra Indígena Merure, Segmento: km 0,00 ao km 112,20, Extensão: 112,20 km, Código SNV:070BMT0290 - 070BMT0310 (versão 201807a), celebrado com a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA**.

Fiscal Técnico	Titular o servidor FABIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 2235688, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor FABIO LOTUFO MULLER , matrícula SIAPE nº 2235688, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1664961, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT e como gestor substituto o servidor **LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, matrícula SIAPE nº 1789322, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 2043, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 068, de 13 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1717, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001682/2021-60**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-185/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/ recuperação) na Rodovia BR-352/MG; Trecho: Div GO/MG (Ponte sobre o Rio Paranaíba) - Entr BR-262 (Pará de Minas); Subtrecho: Div GO/MG (Ponte sobre o Rio Paranaíba) - Fim do Trecho Pavimentado; Segmento: Km 0,00 Ao Km 66,90; Extensão Total: 66,90 Km, Código SNV: 352BMG0130 AO 352BMG0173.

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 155.056-8, Crea 32***D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.397-8, Crea 04*****25
Fiscal Técnico	Titular: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1987081
	Substituto: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 183.803-7, CREA/MG nº 6***6/D

Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6749/2022, publicada no B.A 233, de 13/12/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1719, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.005838/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-702/2022, firmado com a empresa **MA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-050/MG, DIV. GO/MG - DIV. MG/SP (DELTA), ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA - ENTR CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA, SEGMENTO KM 65,8 AO KM 77,2, E NA RODOVIA BR-365/MG, ENTR. BR-364(B)(INÍCIO PONTE S/ RIO PARNAÍBA) - DIV. MG/GO, ENTR BR-050(B) (UBERLÂNDIA) - ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA (II), SEGMENTO KM 619,8 AO KM 628,3. EXTENSÃO TOTAL, 19,9 KM, CÓDIGO DO SNV 050BMG0220, 050BMG0240, 050BMG0245, 365BMG0310

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 155.056-8, Crea 32***D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 12680/D-GO
	Substituto: ADAILSON DE SOUZA SANTOS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 183.803-7, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 7094/2022, publicada no B.A. 001, de 02/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

Dispensa do Serviço por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 29/03/2023

IGNÁCIO LOYOLA CHAVES HORTA, matrícula. DNIT nº 3.652-8, período trabalhado 28/08/2012, período de fruição 05/04/2023 e 06/04/2023. Processo SEI nº 50606.002.463/2019-63.

Em, 30/03/2023,

ANTONIO CARLOS SALES, matrícula DNIT nº 4457-1, período trabalhado: 15/11/2020, período de fruição 03/03/2023 e 17/03/2023, período trabalhado 30/10/2022, período de fruição 11/01/2023. Processo SEI nº 50606.500637/2017-15.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**Pagamento de Substituição**

Em, 29/03/2023

CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA, matrícula SIAPE Nº: 2077426, designado como Substituto do Coordenador de Engenharia Terrestre da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria Nº 3.346 DE 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022, correspondente ao período de substituição: de 01/02/2023 a 22/02/2023 - 50602.002209/2022-11.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ, matrícula SIAPE Nº: 1554717, designado como Substituto do Coordenador de Engenharia Aquaviária da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria Nº 3.528, de 16/06/2020, publicada no DOU de 17/06/2020, correspondente ao período de substituição: de 01/02/2023 a 28/02/2023, Processo SEI - 50602.000061/2022-80.

RENATO DA SILVA MACIEL, matrícula SIAPE Nº: 1697777, designado como Substituto do Coordenador Engenharia Terrestre da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria nº 722, de 05/02/2021, publicada no DOU de 08/02/2021, correspondente ao período de substituição: de 23 a 28/02/2023.

RICARDO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº: 1063611, designado como Substituto do Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria nº 4106, de 20/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021, correspondente aos períodos de substituição: de 02 a 11/01/2023 e de 13 a 22/03/2023. Processo 50602.000125/2022-42.

Em, 30/03/2023

RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2235275, Substituto do Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da SR/DNIT-PA, por meio da Portaria nº 4.115/2021, publicada no DOU Nº 136, de 21 DE JULHO DE 2021, no período correspondente: de 01/02/2023 a 12/02/2023 e de 17/02/2023 a 28/02/2023, em razão do Titular da Função estar respondendo pela Coordenação de Engenharia Terrestre (FCPE 101.3). Processo: 50602.000245/2022-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 1724, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.000716/2023-31**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **KATIA REGINA SOUZA SIMÕES**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5371.6, como Fiscal, e a servidora **NATHALIE LOPES DE CARVALHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4644.2, como Fiscal Substituta da Dispensa de Licitação nº 05/2023 em favor da empresa de **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.242.721/0001-61 e Nota de Empenho nº 2023NE000032 (SEI! nº 14098249).

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 29/03/2023

SAMUEL BONFIM ALENCAR, matr./DNIT nº 5609-0, Períodos: 06/03/2023 a 10/03/2023. Processo nº 50618.000097/2018-16.

Pagamento de Substituição

Em, 29/03/2023

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000509/2022-96.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, matr./DNIT nº 4208-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - PI – FCE 1.05, por motivo de aposentadoria do seu titular, no período: 01/03/2023 a 06/03/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

PATRÍCIA GOMES DE SOUSA, matr./DNIT nº 4913-1, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - PI – FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 01/01/2023 a 25/01/2023. Processo nº 50618.000380/2018-30.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 1730, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020 de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000945/2023-86** e ainda:

Considerando a Portaria SEGES/MGI nº 720 de 15 de março de 2023 (SEI 14110921) e suas alterações, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de março de 2023, que fixa o regime de transição tratado no art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Acórdão nº 507/2023- TCU- Plenário (SEI 14111354), que firma entendimento acerca do prazo de vigência das regras postas nos estatutos de licitações a serem revogados pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Ofício Circular nº 1520/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 14111006), que orienta sobre as regras de transição estabelecidas na Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023 (SEI 14110921);

Considerando o Plano de Contratações Anual - PCA 2023 da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, aprovado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC e

Considerando ainda a necessidade de padronização da aplicação das Leis para regulamentar os procedimentos licitatórios, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** que os processos licitatórios e contratações desta unidade, constantes do PCA-2023, possam ser regidos pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços.

Parágrafo único. A autorização constante do caput não exime as áreas demandantes a observarem os dispostos contidos no Ofício Circular nº 1520/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 14111006), em especial a necessidade de que até o dia 31/03/2023, seja aberto processo específico para a contratação, onde conste ao menos o Documento de Formalização da Demanda - DFD, nos moldes do estabelecido no artigo 21, I da IN 05/2017, bem como a opção expressa de utilização das leis pretéritas.

Art. 2º A opção pelo uso das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, nos moldes descritos pelo Art. 1º desta Portaria, poderá ser revista posteriormente pela área demandante, não havendo qualquer impedimento na utilização da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios regidos pela legislação pretérita deverão ter seus editais publicados até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 30/03/2023

JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA, matrícula DNIT nº 340-9, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023 (10 dias). Processo nº 50616.003541/2022-43.

SONIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de: 16/03/2023 a 17/03/2023 (2 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 1720, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI! 11919332), considerando o constante no **Processo nº 50600.003936/2016-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GILMAR SOLER SIMÕES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 2846, **GRACIONE PICANÇO RIBEIRO DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 3546, e **CRISTINA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 3623, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo - TRD, da execução de Serviços de Operação do Sistema de Transposição de Desnível da UHE Engº Souza Dias - Jupiá, objeto do Contrato nº 000734/2018/AHRANA/DNIT (SEI! 1727029), **Processo Administrativo 50600.003936/2016-77**, Contratada Rio Paraná Eclusas S.A., Rodovia BR 262, S/N, Jd. Brasília, Três Lagoas/MS, CEP. 79.620-340 - CNPJ. 24.650.529/0002-08.

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>